



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 025/2024

ASSUNTO: PRÓXIMO REAJUSTE DO TICKET PARA NO MÍNIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

REQTES: VEREADOR RONALDO SOARES CASSIANO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, oportunamente, reajuste o ticket benefício para no mínimo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

JUSTIFICATIVA:

Indico a Vossa Excelência a necessidade de um reajuste no valor do ticket benefício concedido aos servidores municipais, sugerindo que o próximo aumento fixe o valor em no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Essa sugestão se baseia no crescente custo de vida enfrentado pelos servidores públicos, que têm visto o poder de compra do benefício concedido ser gradualmente reduzido diante da inflação e do aumento dos preços de produtos e serviços essenciais.

O valor do ticket é muito importante para a complementação na renda dos servidores. Destaco que essa medida terá um impacto positivo direto não só na motivação e na satisfação dos servidores municipais, mas também na economia local, uma vez que o aumento do benefício tende a gerar um maior poder de consumo entre os trabalhadores, beneficiando o comércio e os serviços locais.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 02 de agosto de 2024.

Ronaldo Soares Cassiano
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Juliete M. Moro Falcão
Vereadora

Lindomar Ribeiro
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Niraldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E15-1380-F2B6-446F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 05/08/2024 16:58:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 05/08/2024 21:01:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUANA CIRINO SILVA (CPF 364.XXX.XXX-42) em 06/08/2024 08:47:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RIBEIRO (CPF 776.XXX.XXX-04) em 06/08/2024 10:23:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO CIRINO (CPF 101.XXX.XXX-90) em 06/08/2024 11:04:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 06/08/2024 12:05:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILTON NIRALDO DE ANDRADE (CPF 075.XXX.XXX-08) em 06/08/2024 12:11:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO SOARES CASSIANO (CPF 307.XXX.XXX-00) em 06/08/2024 15:16:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 06/08/2024 21:55:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/5E15-1380-F2B6-446F>